



AVISO

----- Nos termos do artigo 77.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Évora emitiu em 09.05.2018 o ADITAMENTO N.º 10 AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO N.º 3/2006, emitido em nome de Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo Sem Pavor, CRL, Cooperativa de Habitação Económica Boa Vontade, CRL e Vale de Vaqueiros Sociedade Imobiliária, Lda, portadores dos cartões de pessoa coletiva n.ºs 501393684, 500638659 e 503518557, que tituló o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito no Cabeço do Arraial, da freguesia da Horta das Figueiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 122/20060706 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 82, secção F, da respetiva freguesia -----

----- O presente aditamento foi requerido pela **Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo Sem Pavor, CRL**, portadora do cartão de pessoa coletiva n.º 501393684, proprietária dos prédios sitos no **Cabeço do Arraial, Rua C, Lotes 97, 97a, 97b, 97c, 97d, 97e e 97f, em Évora**, atualmente descritos na Conservatória do Registo Predial de Évora sob os n.ºs 14791/20171110, 14792/20171110, 14793/20171110, 14794/20171110, 14795/20171110, 14796/20171110 e 14797/20171110 e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 8176, 8183, 8178, 8179, 8180, 8181 e 8182, respetivamente, e pela **Cooperativa de Habitação Económica Boa Vontade, CRL**, portadora do cartão de pessoa coletiva n.º 500638659, proprietária do prédio sito no **Cabeço do Arraial, Rua C, Lote 98, em Évora**, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 224/20060706 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8153. -----

----- A operação de loteamento foi aprovada por despacho do Sr. Presidente de **03.05.2018** com posterior ratificação em deliberação de Câmara. -----

----- Área abrangida pelo PUE - Plano de Urbanização de Évora. -----

----- As alterações ao alvará constam de alterar os polígonos de implantação, as áreas implantação e as áreas de construção dos lotes 97, 97a, 97b, 97c, 97d, 97e e 97f e de dividir o lote 98 em 7 lotes, daí resultando os lotes 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 104, reconfigurando o seu polígono de implantação e a sua capacidade edificatória (áreas de implantação e construção, n.º de pisos e finalidade). -----

Évora e Paços do Concelho, 09 de maio de 2018.

Por Subdelegação de Competências do Vereador do Pelouro
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Elsa Carvalho, Arqt.ª